



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0550/2013

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Deputado Federal JOÃO DADO, para que elabore proposta legislativa sobre a obrigatoriedade das empresas de ônibus de transporte intermunicipal e interestadual, manter poltronas exclusivas para pessoas portadoras de deficiência física e obesas.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 8 de abril de 2013.

DOUGLAS LISBOA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe ao poder público de todas as esferas federativas, promover medidas que visem trazer acessibilidade às pessoas portadoras de deficiência física e também obesas.

Considerando que os ônibus de empresas que realizam o transporte coletivo interestadual e intermunicipal de passageiros não possuem assentos apropriados para uso exclusivo dessas pessoas, gerando grandes constrangimentos e desconfortos aos mesmos em suas respectivas viagens, pois, muitas vezes os mesmos tem que acomodar cadeiras de rodas, muletas, bengalas, entre outros.

Neste contexto, achamos de suma importância que o Deputado Federal JOÃO DADO, nosso representante no Congresso Nacional possa estudar a possibilidade de elaborar proposta legislativa visando a obrigatoriedade das empresas de ônibus de transporte intermunicipal e interestadual a manterem poltronas exclusivas para pessoas portadores de deficiência física e obesas, conforme modelo anexo.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Deputado Federal JOÃO DADO, para que elabore proposta legislativa sobre o tema mencionado, visando assim proporcionar melhor acessibilidade aos usuários de transporte intermunicipal e interestadual que são portadoras de deficiência física ou obesas.

Documento assinado pelo(s) DOUGLAS LISBOA.
(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 16/02/2026 10:23:13 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-296205-4Q1M6G-1G1G5P | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

